



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 12/2022**

### **Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsistas para ações de pesquisa do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas , para ações de pesquisa do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

## **1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para ações de pesquisa para o PROJETO: Alimentação Escolar e Agricultura Familiar em organizações ligadas ao programa PNAE em municípios de Minas Gerais, sob a coordenação da Dra. Maria das Graças de Oliveira – Campus Ribeirão das Neves.

## **2. DAS BOLSAS E VAGAS**

2.1 A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de fevereiro/2022, com a previsão de até 06 (seis) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o projeto.

2.2 As vagas e critérios para cada uma das ações de pesquisa estão descritas abaixo:

Instituição	Ocupação	Nº Vagas/Bolsas	Valor mensal R\$	Carga Horária Semanal
IFMG - Campus Ribeirão das Neves	Estudante	7	400	20
IFMG - Campus	Estudante	1	400	20

Formiga	Estudante	1	400	20
IFMG - Campus Itabirito	Estudante	2	400	20
IFMG - Campus Piumhi	Estudante	1	400	20
IFMG - Campus Santa Luzia	Estudante	2	400	20
Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável - Núcleo Minas Gerais	Estudante	6	400	20
GEPPAAS - Grupo de Estudos em Pesquisa e Prática em Ambientes Alimentar em Saúde/UFMG/ Departamento de Enfermagem	Estudante	6	400	20

## . DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado e frequente em cursos de graduação ou pós-graduação, nas seguintes áreas: ciências humanas ou sociais aplicadas; nutrição; letras e comunicação, e que tenha interesse por questões de políticas públicas sociais ligadas à segurança alimentar do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequente em **qualquer curso de graduação ou pós-graduação dos Campi Santa Luzia, Itabirito e Piumhi**, e que tenha interesse por questões de políticas públicas sociais ligadas à segurança alimentar do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3.2 Ser técnico administrativo lotado no IFMG Campus Ribeirão das Neves, membro do GEFORP, formado na área de ciências humanas ou sociais aplicadas e que tenha interesse por questões de políticas públicas sociais ligadas à segurança alimentar do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para a ocupação Técnico Administrativo;

3.3 Disponibilidade para trabalho de forma remota e presencial e em dias de eventos.

3.3 Disponibilidade para participação de reuniões presenciais e no ambiente virtual.

3.4 Habilidade para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e uso de recursos google docs/formulários e outros.

3.5 Habilidade e conhecimento em: informática básica - pacote Office, internet, bem como de ferramentas de comunicação digital, como Meet, entre outras.

## 4. DOS COMPROMISSOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS

## **BOLSISTAS**

4.1 As atividades a serem desenvolvidas são concernentes ao desenvolvimento do projeto, conforme cronograma do mesmo. Dentre estas:

4.1.1 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista e cumprir a carga horária estabelecida.

4.1.2 Estabelecimento de contato com possíveis colaboradores do projeto,

4.1.3 Organização, divulgação e registro dos eventos,;

4.1.4 Pesquisa e levantamento de dados para construção de relatórios, artigos, produção de informativos, dentre outros.

4.1.5 Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados, juntamente com o supervisor da ação.

4.1.6 Redigir os relatórios referentes aos períodos do projeto juntamente com o supervisor e os membros da equipe de condução do mesmo. Os relatórios deverão ser escritos com redação científica e deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com a equipe do projeto. O relatório final poderá ser substituído por publicação em periódico acadêmico, livro e/ou capítulo de livro/coletânea.

4.1.7 Participar das ações de todas as metas do projeto.

4.1.8 Apresentar para o supervisor, mensalmente, o relato das atividades desenvolvidas para envio do relatório de frequência IMPRETERIVELMENTE, até o último dia do referido mês de atuação.

4.1.9 O pagamento da bolsa referente ao mês vigente estará condicionado à entrega do Relatório de Frequência Mensal.

## **5 DO LOCAL, PERÍODO E REQUISITOS DAS INSCRIÇÕES:**

5.1 Os candidatos interessados em participar deste edital deverão preencher o formulário de inscrição com inserção dos documentos necessários, disponibilizado no [link](https://docs.google.com/forms/d/1BcInj0aFFnfEzkNfYGyPKxRK2A9pz7MhbPnzViKQ0ul/edit) <https://docs.google.com/forms/d/1BcInj0aFFnfEzkNfYGyPKxRK2A9pz7MhbPnzViKQ0ul/edit>

5.2 São documentos a serem anexados no formulário em um único arquivo e salvo em PDF na seguinte sequência:

a) Comprovante de matrícula;

b) Curriculum Lattes atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;

c) Documentos comprobatórios do Curriculum Lattes;

d) Histórico escolar.

5.3 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

## **6 DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 Cada processo de seleção será realizado pela coordenadora-geral do Projeto e membros supervisores do referido projeto de pesquisa, juntamente com a banca indicada e obedecerá aos critérios necessários ao desenvolvimento da pesquisa e seus objetivos.

6.2. O processo seletivo se dará em três etapas, que serão avaliadas em uma

escala de **0 a 100**.

6.3 ENTREVISTA: a ser realizada, por meio virtual, nos dias **22/02/2022; 23/02/2022** . A banca irá avaliar habilidades e competências do estudante, bem como o conhecimento e interesses do candidato em relação à área de realização da pesquisa, considerando também para a análise outros cursos e experiências do candidato (Anexo I).

6.4 ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexo II)

6.5 ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR: será considerado a média de rendimento do histórico apresentado.

6.5 A nota final do candidato será a média aritmética obtida nas etapas descritas, considerando duas casas decimais.

6.6. Caso haja empate entre candidatos, será considerado o maior coeficiente de rendimento.

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E DOS RECURSOS**

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **24/02/2022**

7.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo por meio do formulário eletrônico disponibilizado no item 9.2 até às 23h e 59m do dia **25/02/2022**.

7.3 O resultado final será divulgado a partir de **28/02/2022**, no site institucional do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

7.3 A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação deste edital.

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **8 CRONOGRAMA**

8.1 As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de inscrições, exclusivamente pelo link disponibilizado.	14/02/2022 a 19/02/2022
Análise do currículo e documentos comprobatórios do Currículo Lattes .	21/02/2022
Entrevista	22/02/2022; 23/02/2022
Resultado Preliminar	24/02/2022
Recurso, exclusivamente pelo link disponibilizado.	25/02/2022
	a partir de

Resultado Final	a partir de 28/02/2022
-----------------	---------------------------

## 9 DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

9.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1emfhOIPFWP5Cb-N-ILYII-6Y7GIsC81t8XpkUk0yHI0/edit>

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do projeto, supervisores e banca avaliadora.

10.2 Caso não haja o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas para cada instituição poderá ser feito o remanejamento de vagas para instituições com candidatos excedentes na lista de classificação.

## ANEXO I

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Seq.	Itens observados/entrevista	Valor Máximo
1	Apresentação individual do candidato	20
2	Aspectos motivacionais	30
3	Contribuição do bolsista para o projeto	10
4	Comprometimento do bolsista para com o projeto	10
5	Disponibilidade para o trabalho	30
.....	Total	100

## ANEXO II

### BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Seq.	Itens observados no Currículo Lattes e histórico escolar	Pontos por Participação/publicação	Valor Máximo/pontos
1	Participação em pesquisas relacionadas a área de segurança alimentar e nutricional.	2 ponto por participação	20
2	Participação em congressos, seminários e palestras relacionados ao tema.	2 pontos por participação	20
3	Participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.	1 ponto por participação	10
4	Publicação de trabalhos científicos.	5 pontos por trabalho	50
.....	Total		100

Ribeirão das Neves, 08 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1085644** e o código CRC **2BB8DAE6**.

23713.000164/2022-10

1085644v1